LEI Nº 2.048-03/2023
Projeto de Lei nº. 250-03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 087/2023 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (840) ..... R$ 250.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02 - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (849) ..... R$ 350.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 01 - SMECE-MDE
12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil
3.3.3.90.37.000000- Locação de mão de obra (894) ..... R$ 110.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 - SMOSU
04.1220006.2009 Manutenção Sec. Obras e Serv. Urbanos
3.3.3.90.37.000000- Locação de mão-de-obra (529) ..... R$ 80.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 - SMOSU
15.4520007.2010 Conservação e limpeza vias urbanas
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (516) ..... R$ 120.000,00

Total: R$ 910.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 - SMSS
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (916) ..... R$ 350.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 - SME
26.782007.1068 Pavimentações de vias rurais

3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (624) ..... R$ 202.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01- SME
26.782.0013.2015-Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (602) ..... R$ 60.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 - SMOSU
25.7520012.2012 Manutenção de Iluminação Pública
3.3.3.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (540) ..... R$ 230.00,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 - SME
26.782013.2015 Manutenção e conservação de Estradas
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (609) ..... R$ 48.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 - SMOSU
15.4520010.2013 Manutenção Veículos, máquinas e ferramentas
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (526) ..... R$ 20.000,00

Total: R$ 910.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de dezembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças